



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CAXIAS
Pronatec - Campus Caxias - PRONATEC-CAX

EDITAL Nº 466/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA ACESSO AO CURSO ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, OFERTADO NO ÂMBITO DO QUALIFICA MAIS ENERGIF

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA) DO CAMPUS CAXIAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com as normas e os procedimentos visando à seleção de estudantes para ocupar as vagas remanescentes do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, ofertado no âmbito do Programa Qualifica Mais EnergIF.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A realização da Chamada Pública fica sob a responsabilidade da Coordenação Adjunta Local da Bolsa Formação do Campus Caxias, que encaminhará ao setor competente de comunicação do IFMA as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 É de responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA (www.caxias.ifma.edu.br), conforme cronograma a seguir.

Atividade	Data/Período	Local
Inscrições presenciais e on-line	28.10 a 04.11	Conforme item 4 e no site do Campus Caxias
Resultado preliminar	05.11	Site do IFMA
Recurso contra o resultado preliminar	06.11	Site do IFMA
Resultado final	07.11	Site do IFMA

2 DO OBJETO

2.1 O presente edital visa selecionar estudantes que tenham 18 anos ou mais, com, no mínimo, anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) completo.

2.2 Os selecionados participarão do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, com

carga horária de 200 horas, ofertado na modalidade presencial.

2.3 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e tem por objetivos:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

2.4 O curso ofertado é totalmente gratuito, presencial e não possui taxa de inscrição.

2.5 Mais informações sobre o curso pode ser obtidas nas páginas <https://caxias.ifma.edu.br/cursosofertados> ou <https://caxias.ifma.edu.br/programas-e-projetos/qualifica/>.

3 DAS VAGAS

3.1 O IFMA Campus Caxias oferece vagas no curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, conforme item 4.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente no IFMA ou no site do Campus Caxias até o dia 04 de novembro, encerrando às 17h.

VAGAS	LOCAL DE OFERTA	TURNO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
10 vagas	IFMA Campus Caxias	Noite	IFMA ou no site do Campus
08 vagas	CDL	Tarde	
07 vagas	CE Eugênio Barros	Noite	

4.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula de candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se a uma vaga nas turmas, o interessado deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos ou mais;
- b) Possuir escolaridade, mínima, de ensino fundamental (1º a 5º ano) – completo.

5.2 No ato da inscrição presencial, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no local de inscrição;
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia e original do Comprovante de residência;
- e) Cópia e original do comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino;
- f) Cópia do cartão Bolsa Família ou Número do NIS (para candidatos que o possuírem);
- g) Cópia do comprovante de renda do candidato (último pagamento, se houver):
 - I) Assalariado: Cópia do contracheque (se houver);
 - II) Aposentado ou pensionista: Cópia extrato do último pagamento (se houver);
 - III) Autônomo (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração de renda como autônomo, conforme modelo disponível no local de inscrição.
 - IV) Trabalho informal (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedora ambulante, "bicos" em geral): declaração de renda informal disponibilizada no local de inscrição.

5.3 Para o deferimento da inscrição é necessária a apresentação de todos os documentos solicitados. No caso de inscrição on-line, o candidato deve adicionar os documentos em formato PDF.

5.4 Logo após a inscrição, o candidato participa de entrevista, a qual será baseada nos seguintes itens:

- a) Compatibilidade entre os interesses e as intenções do candidato e o perfil profissional do curso;
- b) Experiência do candidato em ocupações da área a que pertence o curso.

6 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Os Cursos funcionarão em locais definidos no item 4.1.

6.2 A previsão é que as turmas funcionem de segunda-feira a sexta-feira, no turno informado no item 4.1. Entretanto, os dias e horários de funcionamento poderão ser alterados a partir da análise do perfil e da disponibilidade dos estudantes.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira a análise dos documentos e da ficha de inscrição e a segunda uma entrevista, ambas de caráter eliminatório.

7.2 A classificação final será feita em ordem alfabética.

7.3 Havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Candidato de maior idade;
- b) Candidato com mais tempo fora da escola;
- c) Candidato que recebe Benefício Social (Auxílio Brasil ou Benefício de Prestação Continuada).

7.4 Os classificados além do número de vagas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do Programa para a turma de oferta ou em turmas abertas posteriormente.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os Cursos funcionarão em locais definidos no item 4.1.

8.2 A previsão é que as turmas funcionem de segunda-feira a sexta-feira, no turno informado no item 4.1 . Entretanto, os dias e horários de funcionamento poderão ser alterados a partir da análise do perfil e da disponibilidade dos estudantes.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Campus Caxias reserva-se ao direito de alterar o cronograma deste processo seletivo.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do Programa do Campus Caxias.

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação Local da Bolsa Formação, por meio do e-mail seletivo.caxias@ifma.edu.br, ou e no local de oferta da turma.

9.4 O Campus Caxias reserva-se ao direito de alterar o local e horário de funcionamento de qualquer turma.

(assinado eletronicamente)

João da Paixão Soares

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao da Paixao Soares, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-CAX**, em 28/10/2022 15:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528421

Código de Autenticação: d05a9d0bfd

